



M.V. REIS LACERDA E CIA LTDA

CNPJ: 19.236.153/0001-60 - INSC. ESTADUAL: 124241638

ENDEREÇO: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, N° 2273 SALA: 01 BAIRRO: CANGALHEIRO

CEP: 65.606-530 CAXIAS - MARANHÃO



CARTA-PROPOSTA

Ao Senhor Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó
Referência: Pregão Presencial nº 014/2021 – CPL

A empresa **M V REIS LACERDA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.236.153/0001-60, com sede na Rua Senador Clodomir Cardoso, 2273, Sala 01 – Cangalheiro, Caxias – MA, representada por seu administrador, o sr. **MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA**, portador da CI nº 17042512001-3, CPF nº 036.078.053-93, DECLARA, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **Pregão Presencial nº 014/2021-CPL**, especialmente as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

1. Propomos o valor total de **R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais)** para a o fornecimento de **CAIXA DE HIDRÔMETROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ**, objeto do **Pregão Presencial nº 14/2021-CPL**, obedecendo as especificações e condições definidas no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital e da nossa Proposta, asseverando que:

- cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;
- declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.

2. O prazo de validade desta Proposta é de **120 (cento e vinte) dias consecutivos** a contar da data da sua entrega.

3. Comprometemos a entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de assinatura do **Contrato Administrativo e Ordem de Fornecimento**.

4. Prazo de pagamento não superior a **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da **data final do período de adimplemento de cada parcela**, conforme dispõe o artigo 40, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, através de depósito bancário, na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, mediante apresentação de **Nota fiscal/Fatura**, em **02 (duas) vias, atestada** pela **Fiscal de Contrato**, acompanhada

- cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;
- cópia da Nota de Empenho;



M.V. REIS LACERDA E CIA LTDA

CNPJ: 19.236.153/0001-60 - INSC. ESTADUAL: 124241638

ENDEREÇO: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, N° 2273 SALA: 01 BAIRRO: CANGALHEIRO

CEP: 65.606-530 CAXIAS - MARANHÃO



- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

5. Responsável pela Assinatura do Contrato: MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA,
CI nº **17042512001-3**, CPF nº **036.078.053-93**.

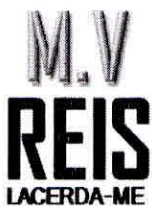
Dados Complementares da Empresa: Telefone (99)3421-1781, Celular (99)98170-9961. E-mail raimundojose1059@hotmail.com, Banco: Banco do Brasil, Agência 0124-4, Conta Corrente 49.704-5, M V REIS LACERDA E CIA LTDA.

Declara-se, ainda, ter ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Caxias – MA, 22 de junho de 2021.

MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA
ADMINISTRADOR
M V REIS LACERDA E CIA CTDA

LACERDA-ME



M.V. REIS LACERDA E CIA LTDA

CNPJ: 19.236.153/0001-60 - INSC. ESTADUAL: 124241638

ENDEREÇO: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, N° 2273 SALA: 01 BAIRRO: CANGALHEIRO

CEP: 65.606-530 CAXIAS - MARANHÃO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT	TOTAL
1	CAIXA PROTETORA DE HIDRÔMETRO EM POLIPROPILENO PARA INSTALAÇÃO EM CALÇADA/PISO, COMPOSTA DE TAMPA ARTICULADA, ANTIDERRAPANTE, SISTEMA DE FECHAMENTO UTILIZANDO CHAVE DE MANOBRA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 335mm, LARGURA 200mm, ESPESSURA 5 a 6 mm, ALTURA DO CRPO 175 a 180mm – COTA PRINCIPAL	PC	1.125,00	R\$ 109,00	R\$ 122.625,00
2	CAIXA PROTETORA DE HIDRÔMETRO EM POLIPROPILENO PARA INSTALAÇÃO EM CALÇADA/PISO, COMPOSTA DE TAMPA ARTICULADA, ANTIDERRAPANTE, SISTEMA DE FECHAMENTO UTILIZANDO CHAVE DE MANOBRA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 335mm, LARGURA 200mm, ESPESSURA 5 a 6 mm, ALTURA DO CRPO 175 a 180mm – COTA EXCLUSIVA: ME e EPP	PC	375,00	R\$ 109,00	R\$ 40.875,00
TOTAL					R\$ 163.500,00

Caxias – MA, 22 de junho de 2021.


MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA
ADMINISTRADOR
M V REIS LACERDA E CIA CTDA

